

**DECRETO MUNICIPAL N.º 110 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2010, segunda - feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 1º não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 08 dias do mês de outubro de 2010.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**MANOEL DA COSTA CAMPOS**  
**Sec. Mun. de Finanças**